



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

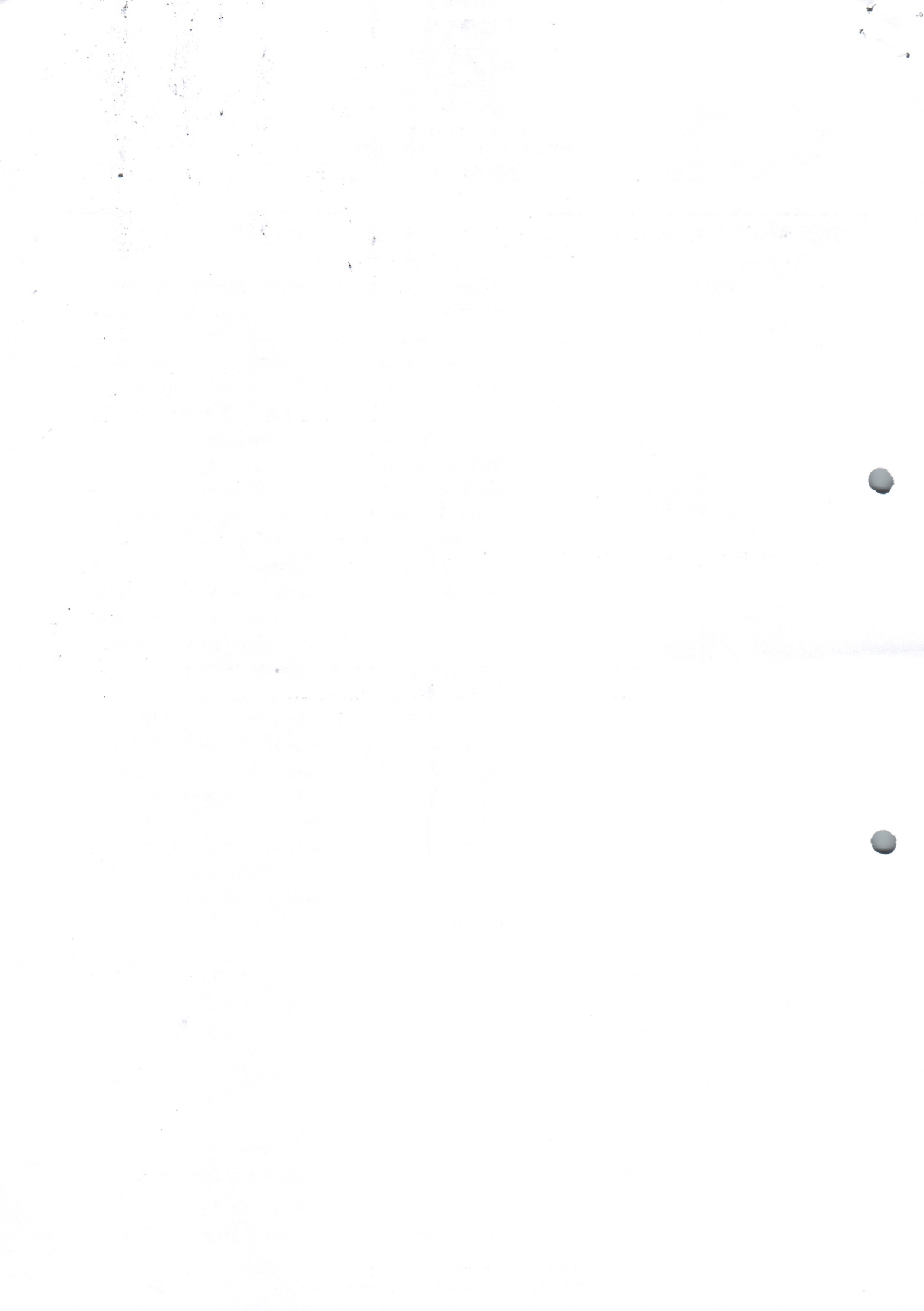
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.393/2019 – PMVX, 22 de abril de 2019.

Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições receber, passa recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito e conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic.programas repasse recu liberar arquivos de pagamento no ger. Financ, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de cre, emitir comprovantes, efetuar transferência p/mesma titularidade – fechar operações de derivativos, encerrar contas de deposito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** que as senhoras, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças **NILVA DE SOUSA OLIVEIRA**, Portador do CPF: 394.950.602-06 e a Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social Sra. **MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS**,





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

Portador do CPF: **637.499.802-25**, estão autorizados a movimentar em conjunto as contas correntes do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 13.461.787/0001-30** do respectivo banco: **BANCO DO ESTADO DO PARÁ** **AGÊNCIA 0102: C/C 552.036-3 (FMAS – PROTEÇÃO ESPECIAL) cdb, C/C 552.034-7 (FMAS – PROTEÇÃO BASICA) cdb.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de abril de 2019.


JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53


DECLARAÇÃO

Declaro para os devido fins de direito que, o **DECRETO Nº 2.393/2019 – PMVX, 22 de abril de 2019**, que dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos e dá outras providências, fica decretado que a **Sra. NILVA DE SOUSA OLIVEIRA**, na função de Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças e a **Sra. MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS**, na função de Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social, estão autorizados a movimentar em conjunto as Contas Correntes do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ : 13.461.787/0001-30** do respectivo Banco, que foi publicado no mural da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, na data de publicação do referido **DECRETO**, e permanecera até o dia 06 de maio de 2019.

Segue sem emendas ou rasuras.

Vitória do Xingu – Pará, 22 de abril de 2019.

Atenciosamente.


JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu

Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - CEP 68.383-000
Fone/Fax: (093) 3521-1472 - e-mail.: pmvxingu@gmail.com